UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO/CEPE/UFES Nº 67, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

Aprova o calendário das sessões ordinárias do Cepe para o ano de 2024.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta do Documento Avulso nº 23068.069587/2023-97 – CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPE; o que estabelece o art. 24 do Estatuto desta Universidade; a proposta do calendário para as sessões ordinárias do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão para 2024, apresentada pela Secretaria de Órgãos Colegiados Superiores – Socs; e a aprovação da plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 11 de dezembro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º As sessões ordinárias do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Cepe dar-se-ão, em 2024, conforme o calendário abaixo:

MÊS	DIAS	
FEVEREIRO	5 e 23	Segunda-feira – 14 horas e sexta-feira – 9 horas
MARÇO	8 e 18	Sexta-feira – 9 horas e segunda-feira – 14 horas
ABRIL	5 e 22	Sexta-feira – 9 horas e segunda-feira – 14 horas
MAIO	10 e 20	Sexta-feira – 9 horas e segunda-feira – 14 horas
JUNHO	7 e 17	Sexta-feira – 9 horas e segunda-feira – 14 horas
JULHO	12	Sexta-feira – 9 horas
AGOSTO	2 e 19	Sexta-feira – 9 horas e segunda-feira – 14 horas
SETEMBRO	6 e 16	Sexta-feira – 9 horas e segunda-feira – 14 horas
OUTUBRO	4 e 21	Sexta-feira – 9 horas e segunda-feira – 14 horas
NOVEMBRO	1 e 18	Sexta-feira – 9 horas e segunda-feira – 14 horas
DEZEMBRO	2 e 13	Segunda-feira – 14 horas e Sexta-feira – 9 horas

Art. 2º Tendo em vista o recesso escolar e as consequentes férias dos docentes desta Universidade, no mês de janeiro não haverá sessão e no mês de julho haverá apenas 1 (uma) sessão ordinária.

Art. 3º Caso haja qualquer impedimento à sessão na data pré-fixada, o Presidente do Conselho estabelecerá nova data.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SERGIO DE PAULA VARGAS
PRESIDENTE